## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1013984-93.2018.8.26.0037

Classe - Assunto Procedimento Comum - Condomínio

Requerente: Associação de Mellhoramentos dos Moradores do Buona Vita Araraquara

Requerido: Alba Maria Soares de Azevedo

Juiz de Direito: Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO

Vistos.

Homologo, por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, constante de fls. 131/132 e, em consequência, resolvo o mérito nos termos do art. 487, III, "b", do CPC. Aguarde-se o cumprimento em cartório.

É dever da autora comunicar ao Juízo, quando do seu adimplemento, para posterior arquivamento do feito.

P.I.C

Araraquara, 13 de dezembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA